PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO

Av. Fernando Maurílio Lopes, 12, Centro - CEP 36.920-000 - MG
CNPJ 01.614.977/0001-61 - Tel (33) 3378 - 4155
E-mail: pmredutomg@gmail.com

AUTORIZAÇÃO

Considerando que serão cumpridas todas as formalidades previstas na Lei n 8666/93 e suas posteriores alterações, especialmente o inciso II, do artigo 24 da referida Lei;

Considerando que serão cumpridas todas as formalidades previstas na Lei n 8666/93 e suas posteriores alterações, especialmente o inciso IV, do artigo 24 da referida Lei, pois há a flagrante demanda para atender a manutenção de motoniveladora para viabilizar a execução de serviços no Município, evitando-se a terceirização de tal serviço, ante o valor orçado, que representará economia ao Município;

Considerando que existe a demanda na Secretaria Municipal de Obras não tem como esperar o processo licitatório para o atendimento e aquisição da peça necessária à devida manutenção da motonivaledora New Holland RG140B;

AUTORIZO a abertura do procedimento administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para compra das peças mencionadas e descritas no memorando encaminhado pelo Secretária Municipal de Obras, devendo ser observada a urgência que o caso exige em sua solução.

Reduto, 08 de junho de 2020.

Rubens Torquato de Souza
Prefeito Municipal